

CÓDIGO SIGAM URAE-1 DEMANDAS: 108

Processo SEI: Dispensado

Data: 08/10/2025 às 11h46min

Obrigações Gerais do Contrato de Concessão nº 01/2024

Dúvidas, informações ou reclamações sobre Compromissos Contratuais

Resposta da senhora Ivy Camargo Chiarelli - Secretária do Conselho Deliberativo da URAE-1 Sudeste: 29/10/2025 às 13h26min

Resposta da Sabesp: Ofício H-5.399/2025 - CI nº 122.643/2025

Situação: Encerrada

Ilmo. Senhor

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp

Prezado Senhor

Assunto: Priorização do bairro Cantagalo no Plano de Investimentos de 2026.

A respeito da Implantação de Estação de Tratamento de Água no bairro do Cantagalo, Vossa Senhoria no Ofício H-0096/2025 (Processo SEI nº. 5.499/2025), apresentou as informações abaixo descritas:

- O poço perfurado no referido bairro proveu uma vazão insuficiente para abastecer o número de moradores atualmente residentes e população flutuante na região.
- Será necessário estudo para perfuração de um novo poço para compor o sistema de abastecimento. Os projetos e obra estão previstos no planejamento plurianual da Sabesp, com prazo de conclusão das obras até o ano de 2028. E que essa previsão foi encaminhada à Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, em outubro de 2024, através da Nota Técnica OV 010/2024.

No Ofício H-2.293/2025 (CI nº. 111.671/2024 – Processo SEI nº 20.00017877/2024-41, Vossa o Senhoria informou que:

- O poço perfurado apresentou vazão insuficiente para atender à demanda da população local e que os estudos técnicos pra definição de um novo ponto e perfuração encontram-se em andamento, com conclusão prevista para o mês de outubro de 2025.
- Finalizada essa etapa, será iniciada a implantação de um novo poço, de forma a viabilizar a ampliação do sistema de abastecimento da região.

Fomos informados de que, na segunda quinzena de setembro de 2025, técnicos da Sabesp estiveram no poço já perfurado no bairro Cantagalo, com o objetivo de realizar nova medição de vazão.

Diante disso, solicitamos, gentilmente, o envio do resultado obtido nessa medição, bem como informações sobre os próximos passos previstos para a conclusão da obra de implantação do sistema de abastecimento de água.

Além da constante preocupação com a saúde e o bem-estar dos moradores, reiteramos que o bairro Cantagalo recebe regularmente peregrinos que percorrem o Caminho da Fé com destino à cidade de Aparecida. Esses visitantes costumam pernoitar e realizar suas refeições no referido bairro, o que reforça a importância de garantir condições adequadas de infraestrutura e saneamento.

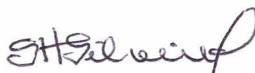
Diante disso, solicitamos, com a devida gentileza, que caso não seja possível a conclusão das obras em 2025, que o sistema de tratamento de água para o bairro Cantagalo seja incluído no Plano de Investimentos de 2026, com previsão de conclusão para o primeiro trimestre do referido ano.

Certos da atenção e sensibilidade quanto à relevância desta demanda, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Sílvia Helena da Silveira
Representante do município no Conselho Deliberativo e Comitê Técnico
da URAE -1 Sudeste

Atenciosamente.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'SH Silveira', with a stylized flourish at the end.

Sílvia Helena da Silveira
Representante do município no Conselho Deliberativo
e Comitê Técnico III da URAE-1 Sudeste

29/10/25



Ofício H-5.399/2025
CI nº 122.643/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Solicitação de parceria da Sabesp no tratamento provisório das minas do bairro Cantagalo, no município de São Bento do Sapucaí.

Prezada Senhora,

Em atenção ao correio eletrônico datado de 28 de agosto de 2025, solicitando parceria da Sabesp no tratamento provisório das minas de água no bairro do Cantagalo, até a implantação da ETA, no município de São Bento do Sapucaí, informamos:

A Sabesp vem atuando na avaliação de alternativas para viabilizar o atendimento com abastecimento de água ao Bairro Canta Galo, localizado no Município de São Bento do Sapucaí. Cabe destacar que a Companhia já iniciou os estudos para concepção e execução das intervenções previstas no Contrato de Concessão nº 01/2024, cuja vigência teve início em 23 de julho de 2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste, do qual o referido município é integrante.

Adicionalmente, em resposta ao Ofício recebido, datado de 28 de agosto de 2025, a Sabesp realizou vistoria técnica, no local em que se solicitou parceria para operação de minas, em 3 de setembro de 2025, constatando que o sistema atual das minas não apresenta condições operacionais para atendimento pela Sabesp.

Dessa forma, tendo em vista a existência de poço perfurado pela Sabesp em 2022, foram realizadas as seguintes ações: Teste de Vazão (02/10/2025): O poço Cantagalo apresentou produção estimada de 144 m³/dia, volume suficiente para atender à demanda atual dos moradores; Análise da Qualidade da Água Bruta (02/10/2025): Os resultados laboratoriais indicaram conformidade dos parâmetros físico-químicos com a legislação vigente, sendo necessário apenas o ajuste de cloro e flúor para garantir a potabilidade;

Em visita técnica com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, realizada em 08/10/2025, foi identificado local de interesse para instalação do reservatório, que permitirá



o abastecimento por gravidade ao núcleo habitado. O terreno é de propriedade particular, cuja articulação está sendo conduzida pela Prefeitura Municipal. A Sabesp aguarda as tratativas e o envio do polígono da área para dar continuidade aos levantamentos topográficos e aos dimensionamentos do conjunto moto-bomba, linha de recalque e redes de distribuição.

Com base nas informações obtidas e nas vistorias realizadas, a Sabesp encontra-se em processo de estudo de alternativas técnicas, iniciado pela avaliação do poço existente e pela definição da área destinada à reservação.

A partir da confirmação da cessão da área e da obtenção dos dados complementares, serão elaboradas as propostas de dimensionamento das infraestruturas necessárias à implantação de um sistema emergencial de abastecimento, condicionado à viabilidade técnica e jurídica, bem como demais normativos aplicáveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Prezada Senhora

SÍLVIA HELENA DA SILVEIRA

Representante - Conselho Deliberativo e Comitê Técnico da URAE-1
Município de São Bento do Sapucaí